

## Começa pavimentação dos acessos à ponte do Pq. das Colinas

A Prefeitura de Valinhos deu início à terraplenagem para a pavimentação da Estrada da Servidão, que dá acesso à nova ponte de ligação entre o Parque das Colinas e a Rodovia dos Agricultores. A obra, que incluirá a construção de galerias de águas pluviais, guias, sarjetas, passeio público e serviços complementares, beneficiará também os moradores do Residencial Tabatinga, Frutal e condomínios Alvorada I e II.

### Ponte

A construção da nova ponte teve início em janeiro e já está concluída, faltando apenas a pavimentação dos acessos para que ela seja liberada ao tráfego de veículos, pois para pedestres ela já está aberta. A ponte antiga de madeira estava interditada há seis anos, pois ficou completamente comprometida. Após ser encoberta por duas fortes chuvas, foi demolida e substituída pela de concreto.

## Comissão da Festa do Figo prorroga inscrição para bandas

A Comissão Organizadora da 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba prorroga por mais duas semanas a inscrição para as bandas e grupos musicais que queiram se apresentar nas festividades, que serão realizadas na segunda quinzena de janeiro de 2007. O novo prazo de entrega do material é até o dia 18, e a mesma deve ser feita no guichê do Ministério do Trabalho, localizado no saguão da Prefeitura de Valinhos, das 9 às 16 horas.

Os interessados devem, necessariamente,

apresentar os seguintes materiais, em envelope identificado com o nome da banda: apresentação impressa (release) do grupo, material gráfico (fotos, cartazes, recortes de jornais, revistas etc), e material de áudio ou vídeo gravados em CD ou DVD.

O responsável pela banda deve apresentar ainda uma cópia do documento de RG, CPF e do comprovante de endereço, que serão utilizados no cadastramento. Todos os inscritos passarão por uma pré-seleção.

## CAFFI volta a atender após estragos da chuva

O CAFFI (Centro de Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico) atingido pela forte chuva na noite do último dia 4 voltou a funcionar parcialmente nesta segunda-feira, dia 9, com a abertura da farmácia e do atendimento de fisioterapia sem aparelhos eletrônicos, pois os mesmos foram encaminhados para a assistência técnica por terem molhado.

A unidade ficou fechada nos dias 5 e 6, quinta e sexta-feira, após sofrer um alagamento

ocasionado pelo entupimento de calhas e condutores por granizo. O atendimento fisioterápico completo deve ser retomado na próxima segunda-feira, dia 16.

### Atendimentos

Mais de 100 pessoas ficaram sem o atendimento diário, e foram comunicadas das datas das novas consultas. Neste período, as fisioterapeutas aproveitaram para fazer a avaliação de pacientes da lista de espera.

## Colecionadores de carros antigos se encontram neste domingo

A Secretaria de Cultura e Turismo realiza neste domingo, dia 15, no Museu Municipal "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato", o encontro de carros antigos, com os colecionadores do Clube de Carros Antigos. Além desse evento, a Estação das Artes também

será realizada, reunindo artesãos para a venda de vários tipos de trabalhos. A promoção irá das 9 às 13 horas.

O Museu Municipal também estará aberto para os visitantes. O endereço é Avenida dos Imigrantes, s/nº.

## Secretaria da Saúde alerta para problema da obesidade

Com o objetivo de alertar as pessoas sobre o problema da obesidade, a Secretaria da Saúde promove ações dentro da 1ª Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil e do Dia Mundial de Combate à Obesidade. As atividades começaram no último dia 6, sexta-feira, e terminam nesta quarta-feira, dia 11.

No Dia Mundial de Combate à Obesidade, nesta quarta-feira, dia 11, serão realizadas na Casa do Adolescente, na Rua Itália, 267, Centro, palestras, Liang Gong, orientações nutricionais, controle de peso, estatura e cintura, oficina de auto-estima e dinâmicas. O evento

acontece a partir das 7h30 e é aberto a todos os interessados.

### Obesidade infantil

A nutricionista da rede municipal realizou uma palestra sobre obesidade infantil para os pais de alunos do CEMAP (Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico) no último dia 6. Já os alunos participaram de brincadeiras e jogos sobre alimentação saudável nesta terça-feira, dia 10. A programação cumpre determinação da Lei 4.003, de 23 de maio deste ano, de autoria do vereador Fábio Damasceno (PMDB).

## Municipalização da Saúde será tema de palestra

A nova norma operacional da municipalização do sistema de saúde do país será tratada na palestra "Pacto 2006: Pela Vida, Gestão e em Defesa do SUS (Sistema Único de Saúde)", que será proferida pela diretora do Departamento de Saúde Coletiva, Regina Sterse, na próxima terça-feira, dia 17, às 19 horas, na sala Ivan Fleury Meirelles, no Paço Municipal.

O evento é dirigido principalmente aos membros do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Comunitários de Saúde, mas é aberto também a todos os interessados.

As novas normas baixadas pelo Ministério da Saúde visam o aperfeiçoamento do sistema municipal de saúde.

### Termo de compromisso

A nova normatização culminará na assinatura de um termo de compromisso por todos os municípios do país, que terá de ser apreciado e votado pelos Conselhos Municipais de Saúde. Por isso é importante que os conselheiros conheçam a nova norma, para que saibam avaliar o que estarão votando.

A diretora de Saúde Coletiva, Regina Sterse, participa desde os últimos anos das capacitações sobre as novas normas da municipalização e agora será o agente multiplicador no município. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3859-9191.

### COMUNICADO APOSENTADOS E PENSIONISTAS

da Prefeitura e do Departamento de Águas e Esgotos

A Comissão encarregada da realização dos Festejos Natalinos comunica aos APOSENTADOS E PENSIONISTAS da Prefeitura e do Departamento de Águas e Esgotos que encontra-se aberto o cadastramento para recebimento da Cesta de Natal do ano de 2006.

Os interessados deverão comparecer junto à Secretaria de Recursos Humanos, no horário das 9 às 16 horas, até o dia 27/10/2006, com os seguintes documentos:

- Carteira Profissional
- Cédula de Identidade do Aposentado ou Pensionista
- Comprovante de pagamento ou crédito de benefício efetuado pelo INSS, relativo a Setembro de 2006.
- Cédula de Identidade da pessoa que efetuar o cadastramento, na impossibilidade do comparecimento do aposentado ou pensionista

### ATENÇÃO

- O não cadastramento no prazo implicará em não recebimento da Cesta de Natal.
- Mais informações pelos telefones: 3849-8170 ou 3849-8015.

# PAT

## Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 10/10/2006

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.  
Doc.: Carteira Profissional e RG  
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



**1/2 Oficial eletricitista** – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência na área predial, necessário saber ler e interpretar plantas.

**1/2 Oficial encanador** – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência na área predial, necessário saber ler e interpretar plantas.

**1/2 Oficial ferramenteiro** – masculino, 18 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência em forno, fresa e plaina, necessário curso SENAI ou equivalente.

**Ajudante de açougueiro** – masculino, 20 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência no balcão e no corte de carnes.

**Ajudante de serralheiro** – masculino, 18 a 40 anos, 4ª série incompleta, com noções da área.

**Auxiliar de escrituração fiscal** – masculino e feminino, 18 a 60 anos, 2º grau completo, com experiência na função.

**Eletricista** – masculino, 20 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência em montagem de painéis elétricos, necessário curso da área com certificado e disponibilidade para viagens.

**Garçom** – masculino, 20 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência e disponibilidade de horário.

**Instalador de portões eletrônicos** – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência na função.

**Mecânico** – masculino, 20 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência em fresa, retífica e montagem industrial, necessário curso SENAI ou equivalente.

**Professor de educação física** – masculino e feminino, 22 a 35 anos, superior completo (deve ser recém formado ou com até 02 anos de conclusão do curso), com experiência, para aulas de musculação.

**Reparador de aparelhos eletrodomésticos** – masculino, 25 a 55 anos, 2º grau completo, com experiência na função.

**Representante comercial autônomo** – masculino, 25 a 50 anos, 2º grau técnico em química, com experiência em vendas de produtos químicos.

**Representante comercial autônomo** – masculino e feminino, 20 a 60 anos, 2º grau completo, com experiência e veículo próprio, para venda de prestação de serviços na área da construção civil.

**Saladeira** – feminino, 25 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência.

**Serralheiro** – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência em solda elétrica, para fabricação de estruturas metálicas, portas e portões.

**Serralheiro de alumínio** – masculino, 25 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência, para trabalhar na fabricação de portões.

**Técnico eletrônico trainee** – masculino, 20 a 50 anos, 2º grau técnico em eletrônica, com certificado de registro no CREA e veículo próprio, e experiência em manutenção corretiva e preventiva em impressoras e micros, caixas eletrônicas e instalação de programas básicos.

**Vendedor de serviços** – masculino e feminino, 20 a 60 anos, 1º grau completo, com experiência, para venda de produtos automotivos.

**ATOS DO EXECUTIVO**

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS

**DECRETO N° 6.643  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei n° 3.941, de 24 de novembro de 2005.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em conformidade com as disposições da Lei n° 3.941, de 24 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a fim de complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>04.00.00</b>	<b>DEPTO. ADM. E DE RECURSOS HUMANOS</b>		
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
0412200032.0004/3390.39	Outros Serviços de Terceiros .....	R\$	140.000,00
0412200031.0002/4490.51	Construção, Reforma e Ampliação .....	R\$	40.000,00
<b>05.00.00</b>	<b>DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E MANUTENÇÃO</b>		
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
1751200102.0005/3390.39	Outros Serviços de Terceiros .....	R\$	40.000,00
1751200102.0005/4490.51	Obras e Instalações .....	R\$	30.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 2°.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>05.00.00</b>	<b>DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E MANUTENÇÃO</b>		
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências		
1751200102.0005/3190.11	Vencim./Vant. Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	40.000,00
1751200102.0020/3390.04	Material de Consumo .....	R\$	180.000,00
1751200091.0004/4490.51	Obras e Instalações .....	R\$	30.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 3°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 10 de outubro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no ofício pres. n° 152/06-DAEV e no processo administrativo n° 6.225/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 10 de outubro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei n° 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da  
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
Lauda Editora, Consultoria  
e Comunicações Ltda.

**DECRETO N° 6.644  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**

**Padroniza os equipamentos e materiais odontológicos a serem adquiridos e utilizados pela Administração Municipal, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 15, I, da Lei Federal n° 8.666/93, que estabelece o Princípio da Padronização para os procedimentos de compras;

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal já possui, em suas Unidades Básicas de Saúde, doze equipamentos odontológicos da marca Kavo instalados;

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal já celebrou contrato anual de assistência técnica com técnico autorizado da

marca Kavo, o qual, semanalmente, atua tanto preventiva, quanto corretivamente;

**CONSIDERANDO** que o equipamento odontológico da marca Kavo é o que possui maior durabilidade, ensejando diminutos gastos de recursos financeiros com assistência técnica e a possibilidade de manutenção do cronograma de atendimento à população;

**CONSIDERANDO** que os equipamentos da marca Kavo são os que possuem ergonomia mais apropriada, tanto para o cirurgião-dentista, quanto para os pacientes, sejam destros ou canhotos;

**CONSIDERANDO** que os equipamentos da marca Kavo possuem baixo nível de ruído, nas canetas e nos movimentos da cadeira, reduzindo o estresse do odontólogo e a ansiedade do paciente;

**CONSIDERANDO** que os equipamentos da marca Kavo possuem suporta com suporte triplo para o segundo sugador e seringa auxiliar, facilitando a participação de auxiliar de odontologia nos procedimentos;

**CONSIDERANDO** que os equipamentos da marca Kavo são os mais seguros e assépticos do mercado, em decorrência da qualidade do material empregado, da tubulação ser totalmente embutida e possuir cantos arredondados;

**CONSIDERANDO** que os equipamentos da marca Kavo possuem cabeça bi-articulada para atendimento a pacientes especiais, refletor até 25.000 lux com intensidade de luz variável com controle no pé, protetor fechado e pega mão dupla;

**CONSIDERANDO** que os equipamentos da marca Kavo possuem canetas autoclaváveis, as quais suportam até 135° C e mais de 1.000 ciclos de esterilização;

**CONSIDERANDO** que a marca Kavo fornece assistência técnica gratuita e garantia de 02 anos para os equipamentos odontológicos e de 01 ano para o kit de canetas de alta e baixa rotação, micromotor e peça reta;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os elementos constantes no processo administrativo n° 9.818/2006-PMV;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** As aquisições de equipamentos e materiais odontológicos – mediante a realização de procedimentos licitatórios com fundamento no art. 15, I, da Lei Federal n° 8.666/93, que estabelece o Princípio da Padronização nas compras – para utilização em procedimentos a serem realizados em municípios valinhenses na rede pública municipal de saúde, serão efetuadas pela Administração Municipal tendo a marca Kavo como padrão.

**Art. 2°.** Os equipamentos e materiais odontológicos a serem adquiridos, conforme a padronização estabelecida no art. 1°, são os seguintes:

- I. cadeiras;
- II. equipos;
- III. unidades suctoras;
- IV. refletores;
- V. mochos;
- VI. canetas de alta e baixa rotação;
- VII. micromotor;
- VIII. peça reta.

**Art. 3°.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 10 de outubro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**JORGE LUIZ DE LUCCA**  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo n° 9.817/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 10 de outubro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO N° 6.645  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**

**Proíbe o comércio ambulante na forma que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** O comércio ambulante é proibido, com fundamento nas disposições constantes no art. 106 do Código de Posturas do Município, instituído pela Lei n° 2.953/96, no dia 12 de outubro do exercício corrente, no horário compreendido entre 14h e 20h, na Praça Washington Luiz, localizada na confluência das ruas Antonio José Butignol, Francisco Glicério, Ana Leonizia do Amaral Camargo, Rosa Giardelli Mamprim e Dom Nery.

**Art. 2°.** A Secretaria da Fazenda, com o concurso da Guarda Municipal, tomará as medidas necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto, podendo lavrar Autos de Infração, Autos de Imposição de Penalidade, apreensão de mercadorias e demais medidas correlatas previstas no ordenamento jurídico vigente.

**Art. 3°.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 10 de outubro de 2006.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Governo

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

**ADEMIR BUENO MARTINS**  
Secretário de Segurança, Transportes e Trânsito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na ordem de serviço n° 055/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 10 de outubro de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**SECRETARIA DA**

EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 064/2006**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:



**REVOGAR,**

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, da seguinte docente:

**Lorileide Gertrudes Fagan**, constante do item 02, da Portaria n.º 058/2006, a partir de 02 de outubro de 2006 em virtude da mesma não ter mais interesse em assumir a sala.

Valinhos, 29 de setembro de 2006.

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 65/2006**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores Estáveis do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

**CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,**

correspondente a 20 horas semanais, à seguinte docente:

**1. Lorileide Gertrudes Fagan**, durante o período de 04 de outubro de 2006 a 02 de novembro de 2006, na Emef Vice-Prefeito Antonio Mamoni por motivo da titular encontrar-se em licença-prêmio.

Valinhos, 03 de outubro de 2006

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**SECRETARIA DE**

PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 31/2006**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos n.º 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. n.º	NOME
2943/1997	Sandra Maria Capellato Cajueiro e Outro
0475/1998	Associação dos Sem Teto de Valinhos
4669/2000	Rodo Fort Sistema Integrado Transporte
6629/2000	Agnaldo Candido da Rosa
3542/2001	Nair Pazin Brolacci
3560/2001	José Francisco Ferreira
6311/2001	Pedro Martini
6365/2001	Igor Helvany Sorribas
5843/2002	Valdemir Nunes
6512/2002	José Domingos Villas Boas Ribeiro
1836/2003	Patricia Helena Beltran Telles da Silva
0941/2004	Wilson Roberto Frata
1780/2004	Paulo Henrique Resende

2735/2004	Pedro Rovere e Outro
6340/2004	Nilton César Giunco
8804/2004	Geraldo Magela Cabral Ramos
9013/2004	José Sofiatti
10317/2004	Odair Ortiz
4043/2005	Alessandra de Paula Macedo
4530/2005	Elisa de Faria e Souza
4771/2005	Humberto Toniatti
7081/2005	Paulo Adriano Francischetti Dantas
8310/2005	Ricardo Almeida
8722/2005	Aparecido Donizete de Castro
10800/2005	Rosana Leiko Kuriki
1176/2006	José Eustáquio de Campos
5247/2006	Guilherme Cardoso Guedes
9584/2006	Márcia Regiane Francisco

Valinhos, em 11 de outubro de 2006.

ENG.º OSCAR AP. BESEGGIO  
Diretor do Departamento Administrativo

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 025/2006**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente informar aos interessados nos processos administrativos infra relacionados, que conforme deliberações do Conselho Municipal de Meio Ambiente, amparado no artigo 118 da Lei n.º 2953/96, em face ao alto índice de poluição visual na cidade, recomendou-se a não permissão de veiculação publicitária em áreas públicas do município de Valinhos, qualquer publicidade que se encontre instalada em tais áreas não será passível de regularização. Assim, solicitamos que os responsáveis providenciem a retirada, num prazo MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, contados a partir do recebimento da notificação.

Na oportunidade, esclarecemos, ainda, que independentemente das sanções e penalidades previstas pela **Lei n.º 3915/05 (Código Tributário Municipal)**, com o não atendimento da presente, tal(is) publicidade(s) ficam(m) sujeita(s) a retirada e apreensão por parte dos órgãos competentes da prefeitura, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na legislação vigente.

P.A. n.º	NOME
10352/2006	Leão Imóveis
10354/2006	Dr.ª Vilma Imóveis
10355/2006	Oswaldo Rosa
10356/2006	Casa de Chocolate

Valinhos, 04 de outubro de 2006.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI  
Diretor de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 026/2006**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a **Empresa Lavanderia Rio Ltda. – EPP**, situada a Rua Campos Sales, n.º 2865, Valinhos-SP, o **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado ao **AUTO DE INFRAÇÃO n.º 010/2006, Série SMA**, de 24 de agosto de 2006, conforme elementos e despachos constantes no **Processo Administrativos n.º 9326/2006**.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 09 de outubro de 2006.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI  
Diretor de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 027/2006**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Termo de Multa n.º 005/2006 – série SMA, de 10 de outubro de 2006, a Maurino Guireli Júnior, na qualidade de proprietário da Marmoraria Pedra Bela, estabelecido à Rua Brasileiro Previtali, n.º 14, Vila Corvini, Valinhos – SP, por exercer suas atividades sem a devida adequação técnica de seus processos e dispositivos (máquinas e equipamentos), causando poluição do ar por emissão de material particulado (pó de mármore) e poluição sonora, prejudicando as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 116, 117 e incisos 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), ficando, portanto, aplicada ao autuado multa no valor correspondente à 20(vinte) UFMV's (Unidades Fiscais do Município de Valinhos). Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de outubro de 2006.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI  
Diretor de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 028/2006**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Termo de Multa n.º 006/2006 – série SMA, de 10 de outubro de 2006, a empresa Lavanderia Rio Ltda. EPP, estabelecida à Rua Campos Sales, n.º 2865, Valinhos – SP, por ter incorrido em prática de queima, ao ar livre, de material combustível, no endereço acima citado, contrariando o disposto nos artigos 54 e 125, combinados com os artigos 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/96 (Código de Posturas do Município de Valinhos), causando poluição do meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, ficando, portanto, aplicada ao autuado multa no valor correspondente à 05 (cinco) UFMV's (Unidades Fiscais do Município de Valinhos). Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de outubro de 2006.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI  
Diretor de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 029/2006**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração n.º 011/2006 – série SMA, de 05 de Outubro de 2006, a **Antonio Petinne Navarra**, proprietário do imóvel sito a Rua Domingos Agneli, Quadra 40, Lote 14, Ch.São

Bento, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125, combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal n.º 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de outubro de 2006.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI  
Diretor de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 030/2006**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração n.º 012/2006 – série SMA, de 05 de Outubro de 2006, a **Felício A. Cury e Outros**, proprietário do imóvel sito a Rua Domingos Agneli, Quadra 40, Lote 15, Ch.São Bento, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125, combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal n.º 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de outubro de 2006.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI  
Diretor de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE**

RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ  
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 10381/2006  
PRORROGAR.**

até 17 de outubro de 2007, os efeitos da Portaria n.º 9624/2004, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **Roberta Rodrigues Camolesi Jirardi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Atenção à Criança e ao Adolescente, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, em



conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 6753/2004-PMV.

Valinhos, 05 de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 10382/2006  
L-NOMEAR,**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

1. **Aparecido Ignácio**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Guarda Municipal Coordenador de Operação, Referência 57, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, desde 01 de setembro de 2006;

2. **Carlos Alexandre Cachiolo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Referência 52, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Administração e Informatização, desde 02 de outubro de 2006;

3. **Márcio Roberto Banhe**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Guarda Municipal Controlador de Materiais e Equipamentos, Referência 57, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, desde 01 de setembro de 2006;

4. **Marco Antonio Patrício**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Guarda Municipal Coordenador de Operação, Referência 57, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, desde 01 de setembro de 2006;

5. **Marcos Lima Medeiros**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Guarda Municipal Coordenador de Operação, Referência 57, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, desde 01 de setembro de 2006;

6. **Maria Aparecida Fernandes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Guarda Municipal Coordenador de Operação, Referência 57, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, desde 01 de setembro de 2006;

7. **Silvana Josefina Alves Porto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Guarda Municipal Coordenador de Operação, Referência 57, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, desde 01 de setembro de 2006;

8. **Simoni Aparecida Bellini Marcato**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcomandante da Guarda Municipal, Referência 73, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, desde 01 de setembro de 2006;

9. **Valdir de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Guarda Municipal Coordenador de Operação, Referência 57, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, desde 01 de setembro de 2006.

Valinhos, 05 de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 10383/2006  
DETERMINAR,**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, que apostile o pedido de desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo invalidez, concedida pelo I. N. S. S., à servidora **Marta de Fátima Assad da Cruz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico

Radiologista, da Secretaria de Saúde, servidora regida pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo seu último dia de trabalho dia 29 de setembro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do requerimento-SRH n.º 938/2006.

Valinhos, 05 de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 10384/2006  
DESIGNAR,**

com fundamento no artigo 329, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e artigo 4, inciso XV, alíneas "f", "g" e "h" da Lei n.º 3901/2005, c/c § 2.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 3974/2006, a seguinte servidora:

**Simone Mamprin**, para o exercício da Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de formação média compatível ao seu exercício, conforme Anexo VI da Lei n.º 3974/2006, a partir de 03 de agosto de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 8448/2006-PMV.

Valinhos, 05 de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 10385/2006  
DISPENSAR, A PEDIDO,**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, o seguinte servidor:

**Ahmad Hassan Ayoub**, Médico Clínico Geral Plantonista da Secretaria de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2006, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 10192/2006-PMV.

Valinhos, 06 de outubro de 2006.

**PORTARIA N.º 10386/2006  
PRORROGAR,**

até 03 de novembro de 2007, os efeitos da Portaria n.º 9661/2004, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **Liliane Alves Benatti**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, junto ao Gabinete do Prefeito, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 8681/2004-PMV.

Valinhos, 06 de outubro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAÍUME  
Diretor do Departamento de Pessoal

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

Valinhos, 29 de setembro de 2006.

**"Plantão Atendimento Situações Emergenciais" – PASE  
Decreto n.º 5049 de 13/01/99**

servidores que estarão de Plantão para Atendimento de Situações de Emergência -

**PASE** no mês de outubro/2006.

- Área Administrativa  
Simone Mamprin  
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância em Zoonoses  
Valdemir Luiz da Silva  
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Epidemiológica  
Sílvia Catarina Rocha Medeiros  
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Sanitária  
Rosângela Aparecida Agathão  
Fone: 192 – Emergência

Atenciosamente,

Dr. Orestes Previtali Jr.  
Secretário de Saúde

**EDITAL 401/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Assunção de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 657/06  
Data de Protocolo: 25/08/2006  
CEVS: 355620601-524-000069-1-2  
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 47508411118157  
Endereço: AVENIDA DOS ESPORTES, 607 LADO A BELA VISTA Município: VALINHOS CEP: 13270-210 UF: SP  
Resp. Legal: DALTON BENEDITO PERES JUNIOR CPF: 025.026.928-73.  
Resp. Técnico: ARMANDINO TENORIO RIBEIRO CPF: 754959376-00  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 18.858 UF: SP

Referente a Baixa de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 701/06  
Data de Protocolo: 12/09/2006  
CEVS: 355620601-524-000069-1-2  
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 47508411118157  
Endereço: AVENIDA DOS ESPORTES, 607 LADO A BELA VISTA Município: VALINHOS CEP: 13270-210 UF: SP  
Resp. Legal: DALTON BENEDITO PERES JUNIOR CPF: 025.026.928-73.  
Resp. Técnico: SILMARA C. CECCARELLI CPF: 123.705.778-78.  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.270 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 03 de OUTUBRO de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALI JR.  
Secretário

**EDITAL 402/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 737/06  
Data de Protocolo: 25/09/2006  
CEVS: 355620601-524-000003-1-0 Data de Validade: 03/10/2007  
Razão Social: CASTELLANI DROGARIA VALINHOS LTDA ME  
CNPJ: 02164949000152  
Endereço: RUA MADALENA IAMARINO, 181 JARDIM DO LAGO Município: VALINHOS CEP: 13277-510 UF: SP  
Resp. Legal: FRANCISCO JOSÉ CASTELLANI CPF: 068.556.238-75  
Resp. Técnico: LUCIANA MACIENTE

CPF: 032.691.796-93  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37.891 UF: SP

Protocolo: 740/06  
Data de Protocolo: 25/09/2006  
CEVS: 355620601-851-000306-1-9  
Data de Validade: 03/10/2007  
Razão Social: IGL INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 03085759000455  
Endereço: R. CAMPOS SALLES, 20 CENTRO Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP  
Resp. Legal: DANIEL MONTEIRO DE CASTRO PIMENTA  
CPF: 139.140.558-71  
Resp. Técnico: MARCIA HELENA ANTÃO  
CPF: 016.654.678-00  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 29.643 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 03 de outubro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALI JR.  
Secretário

**EDITAL 403/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença de Funcionamento

Protocolo: 746/06  
Data de Protocolo: 27/09/2006  
CEVS: 355620601-524-000034-1-0  
Data de Validade: 03/10/2007  
Razão Social: JOÃO LUIZ CONCON - ME  
CNPJ: 64678212000105  
Endereço: RUA SILVIO CONCON, 44 CENTRO Município: VALINHOS CEP: 13270-140 UF: SP  
Resp. Legal/Técnico: JOÃO LUIZ CONCON CPF: 089.060.678-10  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 13.991 UF: SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

Protocolo: 761/06  
Data de Protocolo: 29/09/2006  
CEVS: 355620601-851-000010-1-6  
Data de Validade: 23/08/2006  
Razão Social: EATON LTDA  
CNPJ: 54625819002893  
Endereço: RUA CLARK, 2061 MACUCO Município: VALINHOS CEP: 13270-400 UF: SP  
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO BRIGANTI CPF: 864.059.188-15.  
Resp. Técnico: JOSÉ CLAUDIO DA COSTA  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 13.991 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 03 de outubro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALI JR.  
Secretário

**EDITAL 404/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 769/06  
Data De Protocolo: 03/10/06  
Cevs: 355620601-552-000044-1-3  
Data De Validade: 05/10/07  
Razão Social: Marcos Roberto Teodoro – Me (Disk-Pizza)  
Ramo De Atividade: Comércio Varejista De



Outros Produtos Alimentícios  
Resp. Legal: Marcos Roberto Teodoro C p f :  
168.411.088-25

Protocolo: 770/06  
Data De Protocolo: 03/10/06  
Cevs: 355620601-552-000239-1-4  
Data De Validade: 05/10/07  
Razão Social: Alfeu Rosa De Almeida - Me  
Ramo De Atividade: Lanchonete, Casas De Chá,  
De Sucos E Similares  
Resp. Legal: Alfeu Rosa De Almeida  
Cpf: 029.103.618-02

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 05 de outubro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 405/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 782/06  
Data de Protocolo: 06/10/2006  
CEVS: 355620601-552-000235-1-5  
Data de Validade: 09/10/2007  
Razão social: Lanchonete Santo Antonio Vls Ltda ME  
Ramo de atividade: lanchonete  
Resp. legal/técnico: Vanda Rodrigues de Oliveira

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 771/06  
Data de Protocolo: 03/10/2006  
CEVS: 355620601-524-000056-1-4  
Data de Validade: 06/10/2007  
Razão Social: DROGARIA MENOR PREÇO VALINHOS LTDA - ME  
CNPJ: 04351688000105  
Endereço: AV. ONZE DE AGOSTO, 1.491 CASTELO  
Município: VALINHOS CEP:13276-130 UF:SP  
Resp. Legal: DARIS ROBERTO MEGGIATO  
CPF: 245.444.418-62  
Resp. Técnico: RAFAEL PEIXOTO  
CPF:312.268.368-79  
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 35.321 UF:SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 06 de outubro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 406/06**

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente ao Laudo Técnico de Avaliação

No. Protocolo: 741/06  
Data de Protocolo: 05/10/2006  
Razão Social: Rosana Leiko Kuriki Valinhos - ME  
CNPJ/CPF: 03.199.083/0001-88  
Endereço: Rua André Rubens Ferrari, 98 - Jd Pacaembu  
Município: Valinhos CEP: 13.277-730 UF: SP  
Resp. Legal: Rosana Leiko Kuriki  
CPF: 175.209.828-58  
Resp. Técnico: Cláudio Roberto Bortolletto  
CPF: 079.673.288-41  
Conselho Prof: CREA  
No. Inscr.: 5060266119 UF: SP

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.

VALINHOS, 05 de outubro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**EDITAL 407/06**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 410, série CC,  
A ROSANA LEIKO KURIKI VALINHOS ME.

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 325, série CC,  
A ISAÍAS HONÓRIO.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 06 de outubro de 2006.

REGINA MARIA S. P. STERSE  
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.  
Secretário

**SECRETARIA DE**

**SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2006 – D.T.T./S.S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dezoito do mês de setembro de 2006, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0371/2006	MAH 0890	A 43 36870	INDEFERIDO
0402/2006	DQP 7382	Z 49 02915	INDEFERIDO
0453/2006	BPP 0478	Z 49 03277	DEFERIDO
0461/2006	CKD 3555	A 43 27277	INDEFERIDO
0463/2006	CXI 4568	Z 49 03511	INDEFERIDO
0465/2006	CML 2363	Z 49 03527	INDEFERIDO
0471/2006	CBM 7787	Z 49 03297	INDEFERIDO
0472/2006	CKC 8633	Z 49 03471	INDEFERIDO
0473/2006	CKD 5229	Z 49 03409	INDEFERIDO
0553/2006	BUG 1668	Z 49 02810	INDEFERIDO

0665/2006	DLE 3842	A 43 17268	INDEFERIDO
0672/2006	CEE 2845	Z 49 01319	DEFERIDO
0681/2006	DKY 9183	A 43 27278	INDEFERIDO
0682/2006	DKT 7144	Z 49 03273	INDEFERIDO
0683/2006	DGW 7385	A 43 37138	DEFERIDO
0686/2006	CYQ 5972	Z 49 03463	INDEFERIDO
0688/2006	HVW 6087	V 48 01733	DEFERIDO
0689/2006	BTH 0509	V 48 01872	INDEFERIDO
0690/2006	BNH 9045	Z 49 00768	DEFERIDO
0691/2006	COY 3808	Z 49 03303	INDEFERIDO
0695/2006	DEN 9045	Z 49 00754	DEFERIDO
0697/2006	ALI 0701	A 43 36880	INDEFERIDO

Valinhos, 06 de outubro de 2006.

Sylvio Antonio da Silva  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2006 – D.T.T./S.S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e um do mês de setembro de 2006, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0414/2006	CTP 5746	A 43 37209	INDEFERIDO
0482/2006	GOI 3456	A 43 27274	INDEFERIDO
0696/2006	CJD 4491	Z 49 03609	INDEFERIDO

Valinhos, 06 de outubro de 2006.

Sylvio Antonio da Silva  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/2006 – D.T.T./S.S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e oito do mês de setembro de 2006, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0479/2006	CBM 7787	Z 49 03622	INDEFERIDO
0491/2006	CFT 5736	Z 49 03580	INDEFERIDO
0507/2006	GXU 8888	Z 49 03696	INDEFERIDO
0632/2006	CNX 7016	Z 49 04418	INDEFERIDO
0721/2006	DHG 3326	Z 49 03878	INDEFERIDO
0722/2006	CIR 0667	Z 49 03644	DEFERIDO
0728/2006	EUT 9119	A 43 36704	DEFERIDO
0730/2006	CTP 8131	A 43 26350	DEFERIDO
0733/2006	DMG 3767	A 43 36348	DEFERIDO

Valinhos, 06 de outubro de 2006.

Sylvio Antonio da Silva  
Departamento de Transportes e Trânsito  
Diretor

Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE**

**ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE PESSOAL RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA Nº 1822 / 2006**

**NOMEAR:**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 28, inciso II da Lei nº 3182/98,

**Adriana do Carmo Sampaio**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Ref. 63, do Anexo I da Lei nº 3.975/06, criado pela Lei nº 3.183/98, com alteração através das Leis nº 3.740/03, 3.902/05 e 3975/06, lotada junto ao Departamento Jurídico, a partir de 03 de outubro de 2006.

Valinhos, 10 de outubro de 2006.

**PORTARIA Nº 1823/2006**

Considerando a edição do Decreto

Municipal nº 6.580, de 3 de julho de 2006, que "estabelece a modalidade de licitação pregão no âmbito da administração pública municipal, institui e compõe grupo de trabalho para operação de sistema informatizado para realização de procedimentos licitatórios e dá outras providências."

Considerando que o referido Decreto em seu Art. 1º aplicada a Administração Indireta, resolve,

**DESIGNAR**

**Art. 1º.** para compor e instituir Grupo de Trabalho na Autarquia Municipal, com atribuição de operar sistema de compras eletrônicas disposto no Art. 2º do referido Decreto, na seguinte conformidade:

**I. Cláudia Regina de Carvalho Brunello**, Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, nas funções de:

**a.** representante da autarquia municipal;

**b.** apoio para realização de procedimentos licitatórios;

**c.** pregoeiro.

**II. Anderson Zorzato**, Chefe da Seção de Licitações e Compras, nas funções de :

**a.** coordenador;



b. pregoeiro.

**III. Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos Tarricone**, Diretora do Departamento Jurídico, na função de:

a. Apoio para realização de procedimentos licitatórios.

**Parágrafo Único.** Consideram-se empossados os membros com início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 3º.** O grupo de trabalho ora instituído é autorizado a adotar as providências necessárias com intuito de atingir os objetivos estabelecidos na presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 10 de outubro de 2006.

#### PORTARIA N.º 1824 / 2006

##### EXONERAR A PEDIDO:

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/1998;

**Anderson José Ferreira**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Água, lotado junto a Seção de Tratamento de Água – ETA I do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, tendo como último dia de trabalho o dia 8 de outubro de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 1683/2006 – DAEV.

Valinhos, 10 de outubro de 2006.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO  
BRUNELLO

Departamento Administrativo e de Recursos Humanos  
Diretora

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

##### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### Extrato da Ata do CMS

Centésima octagésima (180ª), Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde realizada aos 27 de setembro de dois mil e seis (27/09/2006), nas dependências da Prefeitura Municipal de Valinhos, na sala Ivan Fleury Meireles. **Presentes os seguintes Conselheiros titulares:** Vera Lúcia Soveral da Silveira, Célia Maria Arcaño Costa, Ilídio Albuquerque Cabral, Odair do Nascimento, Darci Teixeira da Silva, Renato Carvalho Lopes, Patrícia R. Furlan Fessel, Edson S. Iwamoto, Regina M.S.P. Sterse; **presentes os seguintes Conselheiros suplentes:** Maria das Neves da Silva, Reginaldo da S. Mello, Aparecida de Fátima Oliva, Laumar Ricardo de Lima; **justificaram as ausências os Conselheiros:** Débora C.R. Azevedo. Com primeira chamada às quinze horas e dez minutos (15h05min) e 2ª chamada às quinze horas e vinte minutos (15h20min) com o número regimental de membros foi iniciada a reunião, sobre a Presidência do Conselheiro Ilídio Albuquerque Cabral; **Item I da Pauta:** Avaliação da Ata da reunião anterior n.º 179ª; ATA N.º 179 APROVADA POR UNANIMIDADE; **Item II da Pauta:** Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde: após debates ficou decidido a aprovação das contas para data oportuna; **Item III da Pauta:** APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PAM 2004: EXPLANAÇÃO EM ANEXO; APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PAM 2004/2005 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PAM 2006 E APRESENTAÇÃO APROVAÇÃO DO PAM 2007 – PAM 2004/2005 E 2007 APROVADOS POR UNANIMIDADE. **Assuntos Gerais. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Maria do Carmo Ginéz redigi a presente ata, que terá seu extrato publicado no órgão oficial.**

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

##### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

###### CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos os Conselheiros, para a 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária do CMDI, a ser realizada no dia 18/10/2006, às 18:30h, na sede do Conselho, sito à Av. Av. Independência n.º 695/697 Centro

Pauta:

Expediente:

I) Comunicação e justificativas de ausência dos conselheiros;  
II) Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;  
III) Ciência da correspondência e documentos recebidos;

Ordem do Dia:

I) Processo de Eleição do CMDI.

II) Assuntos Gerais.

Pedro Luis Mayr  
Presidente

###### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O SEGUNDO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Biênio 2006 / 2008

Art. 1º - A Comissão Eletiva nomeada através da portaria n.º 001 / 2006, para o encaminhamento do processo de eleição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, convoca os candidatos e delegados inscritos, para participarem da assembléia de eleição dos membros representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 2º - A Assembléia de Eleição realizar-se-á no dia 19 de outubro de 2006, a partir das 19:30h, no Centro Municipal de Convivência da Terceira Idade, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 474, Centro, Valinhos.

Art. 3º - Os candidatos e delegados deverão se apresentar à recepção do local da Assembléia 30 (trinta) minutos antes do início da Assembléia, das 19:00h às 19:30h, munidos de documentos de identidade e do comprovante de inscrição para o recebimento da credencial de votação que os habilitará a votar e serem votados.

Valinhos, 10 de outubro de 2006

Comissão Eletiva

###### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

A Comissão nomeada pelo C.M.D.I., para encaminhamento do processo de eleição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, conforme Lei Municipal n.º 3811 de 16 de julho de 2004, **NOTIFICA O DEFERIMENTO** das inscrições para candidatos das Associações ou Organizações Representativas da Sociedade Civil abaixo especificados:

**1) Entidades não governamentais de Atendimento ao Idoso:**

- Recanto dos Velhinhos de Valinhos.

**2) Associações ou organizações representativas da Sociedade Civil, nos termos do inciso II, do artigo 204, da Constituição da República Federativa do Brasil.**

- Lions Clube de Valinhos.  
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Valinhos.  
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.  
- Associação dos Moradores do Loteamento Chácaras São Bento (Country Club).

**3) Instituições prestadoras de serviço de Assistência Social:**

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.  
- Instituto de Cultura Espirita e Ação Comunitária (ICEAC).  
- Grupo Fraternal Foco de Luz.

**4) Organizações e Conselhos da Classe Trabalhadora do Município de Valinhos.**

- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - 139ª Subseção de Valinhos / Seção de São Paulo.

Valinhos, 10 de outubro de 2006

Comissão Eletiva

#### CÂMARA MUNICIPAL

##### ATOS DO LEGISLATIVO

###### ERRATA

Publicação no Boletim Municipal n.º 989, do dia 04 de outubro de 2006, quarta-feira, pagina 08, Portaria n.º 216 de 02 de outubro de 2006, **onde se lê:** José de Oliveira Porto Junior, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Motorista, lotado junto ao Gabinete da Presidência; **leia-se:** José de Oliveira Porto Junior, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado junto ao Gabinete da Presidência, **onde se lê:** Roberto Teixeira de Camargo, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Motorista, lotado junto ao Gabinete da Presidência; **leia-se:** Roberto Teixeira de Camargo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado junto ao Gabinete da Presidência, **onde se lê:** Anderson da Costa Vieira, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Motorista, lotado junto ao Departamento de Serviços e Infra-estrutura; **leia-se:** Anderson da Costa Vieira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado junto ao Departamento de Serviços e Infra-estrutura;

Valinhos, 06 de outubro de 2006.

Carlos Alberto Biehse  
Diretor do Depto. de Administração

Rogério Antonioli  
Chefe do Subdepto. de Pessoal

##### Portaria n.º 215 de 02 de outubro de 2006.

**Clayton Roberto Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais.

Conforme Resolução n.º 07 de 16 de novembro de 2005, c/c com a Resolução n.º 03 de 23 de fevereiro de 2006 e com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

#### NOMEAR;

**Marcos Antonio Koppe**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, junto aos Gabinetes Parlamentares, ref. CC4, a partir do dia 02 de outubro de 2006.

Câmara Municipal de Valinhos  
02 de outubro de 2006.

Clayton Roberto Machado  
Presidente

Publicada, mediante afixação de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.

Carlos Alberto Biehse  
Diretor do Depto. de Administração

Rogério Antonioli  
Chefe do Subdepto. de Pessoal

##### ATO Nº 12 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

#### CRIA A COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, /em razão da necessidade de realizar completa apreciação do Projeto de Lei n.º 96/06, que dispõe sobre a ordenação e uso do solo no Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - É constituída, na forma da Resolução n.º 16, de 24 de outubro de 1995, a Comissão de Sistematização (C.S.) – comissão especial de trabalho, constituída de 05 (cinco) membros, a saber: Dalva Dias da Silva Berto como Presidente, Fábio Aparecido Damasceno, como Relator e João Moyses Abujadi, Mauro de Sousa Penido e José Henrique Conti, como membros.

Art. 2º. A C.S. deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias:

I - apreciar, debater, emendar, corrigir, ouvir setores especializados e organizados da população, promover audiências públicas, fixar prazo para apresentação de emendas e sugestões, adotar e rejeitar as sugestões e emendas apresentadas.

II – convocar os Conselhos Municipais de Planejamento e de Meio Ambiente para apreciação técnica de emendas e alterações adotadas: e,

III - encaminhar o Projeto, já alterado, ao Plenário para discussão e votação, após manifestação das Comissões Permanentes da Casa.

Art. 3º. O Projeto terá tramitação regimental, apreciado em dois turnos de votação em sessões ordinárias ou extraordinárias e deverá obter aprovação de dois terços dos membros da Casa.

Art. 4º. Os Vereadores poderão apresentar emendas e alterações ao Projeto tanto para a Comissão de Sistematização como posteriormente ao Plenário, devendo nesse caso estar assinada por pelo menos um terço (1/3)



dos vereadores componentes da Câmara.

Art. 5º - Toda dúvida surgida, quer de interpretação ou do processo ora proposto será decidido pela Mesa ou pelo Plenário.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 03 de outubro de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO 3,000  
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO  
1º Secretário

FÁBIO APARECIDO DAMASCENO  
2º Secretário – Ad Hoc

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Dir. do Dep. do Expediente e Documentação

Valinhos, aos 05 de outubro de 2006.

**Circular nº 33/06**  
**Assunto: Sessão Ordinária**  
**Dia 10/10/06 – 19:00 horas**

Sr.(a). Vereador (a)

Conforme despachos do Sr. Presidente a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária a se realizar dia 10 do corrente está constituída da seguinte pauta:

1. Projeto de Lei n.º 99/06, autoria do vereador Clayton Roberto Machado, que dispõe sobre afixação de cartazes em estabelecimentos que comercializam leite bovino. Emenda da Comissão de Justiça e Redação retira o artigo 2º do Projeto.

Nilson Luiz Mathedi  
Diretor do Departamento Legislativo

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 31ª SESSÃO**  
**03/10/06**

**Vereadores**

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2º Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moysés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindimir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti; José Pedro Damiano e Mauro de Sousa Penido.

**Projeto do Executivo:**

Projeto de Lei n.º 101/06, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2007 - Prefeitura e DAEV.

**Projetos do Legislativo:**

Projeto de Lei n.º 102/06, que dispõe sobre a obrigatoriedade do recolhimento de pilhas, baterias e congêneres, quando descarregadas. Autoria do vereador José Pedro Damiano

Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 59/06, que estabelece a obrigatoriedade da realização de exames de catarata e glaucoma congênitos, nos recém nascidos nos hospitais da municipalidade. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

**Requerimentos aprovados:**

**De autoria do vereador**  
**Mauro Penido:**

- n.º 337/06, Voto de Congratulações e

Reconhecimento ao sr. Rubens Ribeiro dos Santos, por ocasião da comemoração do Dia do Radialista. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 339/06, Voto de Louvor à Rádio Valinhos FM 105,9, pelos trabalhos realizados da cobertura das Eleições 2006.

- Voto de Pesar verbal pelo falecimento do senhor Jordano Geraldo da Silva.

**De autoria do vereador**  
**José Henrique Conti:**

- n.º 338/06, informações sobre a brigada de incêndios do Município.

**De autoria do vereador**  
**Eder Linio Garcia:**

- n.º 340/06, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Carlos Alberto Stopiglia.  
- Voto de Pesar em homenagem póstuma aos passageiros do voo 1907 da empresa GOL.

**De autoria da vereadora**  
**Dalva Berto:**

- n.º 341/06, enviar ofício ao senhor Prefeito, solicitando a instalação de um corrimão ao lado externo da Agência dos Correios, entre a rua Antônio Carlos e o Largo São Sebastião.

**De autoria do vereador**  
**Clayton Roberto Machado:**

- n.º 342/06, Voto de Pesar pelo falecimento da Profª. Fany Molleta.

**Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:**

**De autoria do vereador**  
**Clayton Roberto Machado:**

- n.º 226/06, estudos visando melhorias no piso da travessia dos trilhos da Ferroban, cancela da Avenida Paulista.

- n.º 227/06, estudos no sentido de instalar equipamento apropriado para a guarda de bicicletas no Terminal Rodoviário Dr. Mário Rolim Telles.

**De autoria do vereador**  
**Eder Linio Garcia:**

- n.º 228/06, instalar telefone público tipo orelhão na rua João Bissoto Filho, altura do nº 980, bairro dos Ortizes.

**De autoria do vereador**  
**José Henrique Conti:**

- n.º 229/06, instalar coberturas de ponto de ônibus próximo ao Colégio Visconde de Porto

Seguro.

**De autoria do vereador**  
**Mauro Penido:**

- n.º 230/06, promover a conservação e manutenção do perímetro urbano da casa do artista Flávio de Carvalho, bairro Capuava.

**De autoria da vereadora**  
**Dalva Berto:**

- n.º 231/06, melhorias no campo de futebol do bairro Santa Gertrudes.

**Ato:**

Ato n.º 12/06, de 03 de Outubro de 2006, cria a Comissão de Sistematização e dá outras providências para análise e apreciação do Projeto de Lei n.º 96/06, que dispõe sobre a ordenação e uso do solo no município de Valinhos.

Publique-se

Clayton Roberto Machado  
Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS				BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2.006			
RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
<b>1) Receita Orçamentária</b>				<b>1) Despesa Orçamentária</b>			
<i>Receitas Correntes</i>				<i>Pagamentos efetuados no mês</i>			
Receita Tributária	118.308,93	5.667,44	123.976,37	SOMA	7.965.225,23	1.638.222,03	9.603.447,26
Receita Patrimonial	1.099.438,18	143.103,31	1.242.541,49				
Receitas de Serviços	10.939.375,15	1.593.323,62	12.532.698,77				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	943.029,05	29.390,65	972.419,70				
<i>Receitas de Capital</i>				<i>2) Despesa Extraorçamentária</i>			
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00	Credores Diversos	730.158,40	131.207,08	861.365,48
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Restos à Pagar de Exercício de 2.005	2.163.482,26	157.293,23	2.320.775,49
<b>SOMA</b>	<b>13.100.151,31</b>	<b>1.771.495,02</b>	<b>14.871.636,33</b>	<b>3) Depósitos Bancários</b>	<b>21.864.186,45</b>	<b>2.791.869,08</b>	<b>24.656.055,53</b>
<b>2) Receita Extraorçamentária</b>				<b>SOMA</b>	<b>32.723.052,34</b>	<b>4.718.591,42</b>	<b>37.441.643,76</b>
Devedores Diversos	800.975,82	113.404,06	914.379,88				
<b>3) Retiradas Bancárias</b>	<b>18.854.732,29</b>	<b>2.806.790,90</b>	<b>21.661.523,19</b>				
<b>SOMA</b>	<b>32.756.869,42</b>	<b>4.691.679,98</b>	<b>37.447.539,40</b>				
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>0,00</b>	<b>SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS</b>			<b>5.895,64</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>37.447.539,40</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>37.447.539,40</b>

**SALDOS BANCÁRIOS**

	VALORES - R\$	
Saldo do mês anterior	13.996.308,78	
Retiradas Bancárias		2.806.790,90
Depósitos Bancários	2.791.869,08	
Saldo p/ o próximo mês		13.981.386,96
<b>TOTAIS</b>	<b>16.788.177,86</b>	<b>16.788.177,86</b>

Maria Otávia Andrietta  
Técnica em Contabilidade  
CRC n.º. 1SP236487/O-1

José Natal Capovilla  
Diretor do Departamento Financeiro

Christian Moll  
Controle Interno

Eng.º Rover José Rondinelli Ribeiro  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**PODER LEGISLATIVO**

Diretoria de Finanças

Balancete Financeiro referente ao mês de Setembro de 2006

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
<b>1. Receita Orçamentária</b>				<b>1. Despesa Orçamentária</b>			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária	2.621.618,24	311.414,25	2.933.032,49
Receita Patrimonial				Devolução de Duodécimo	-	-	-
Transferências Correntes	2.975.000,00	373.000,00	3.348.000,00	<b>2. Desp. Extraorçamentária</b>			
Outras Rec. Correntes				Restos a Pagar			
<b>Receitas de Capital</b>				Caução			
Receitas de Capital				Credores Diversos	430.998,61	77.869,27	508.867,88
<b>SOMA</b>	<b>2.975.000,00</b>	<b>373.000,00</b>	<b>3.348.000,00</b>	<b>SOMA</b>	<b>3.052.616,85</b>	<b>389.283,52</b>	<b>3.441.900,37</b>
<b>2. Rec. Extraorçamentária</b>							
Caução							
Devedores Diversos	442.135,58	65.076,38	507.211,96				
<b>3. Retiradas Bancárias</b>				<b>3. Depósitos Bancários</b>			
Retiradas Bancárias	2.629.889,31	327.616,25	2.957.505,56	Depósitos Bancários	2.994.408,04	376.409,11	3.370.817,15
<b>SOMA</b>	<b>6.047.024,89</b>	<b>765.692,63</b>	<b>6.812.717,52</b>	<b>SOMA</b>	<b>6.047.024,89</b>	<b>765.692,63</b>	<b>6.812.717,52</b>
Saldo Exercício Anterior				Saldo			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.812.717,52</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.812.717,52</b>

<b>SALDO BANCÁRIO</b>			
Saldo em 31/08/2006	364.518,73		
Retiradas Bancárias		327.616,25	
Depósitos Bancários	376.409,11		
Saldo p/ Outubro/2006		413.311,59	
<b>Total</b>	<b>740.927,84</b>	<b>740.927,84</b>	

Armando Pereira de Camargo  
Diretor Depto. Financeiro

Clayton Roberto Machado  
Presidente